

LEI Nº. 1.819/2011.

EMENTA: Denomina-se Rua João Alves de Carvalho (João do Povo) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2011, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 015/2011 do Poder Legislativo**.

Art. 1º. – A Rua Projetada nº 3, no Copo de Cristal, passa a denominar-se Rua João Alves de Carvalho, popular João do Povo.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal determinará a quem de direito, a colocação da placa, bem como as comunicações aos Órgãos – Correios, Cartório de registros imobiliários e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 dias.

Art. 3º. – A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2011.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito